



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1531, DE 29 DE *dezembro* DE 1969

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de NC\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros novos), ao Código 4.1.2.0.90., do orçamento em vigor.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será obtido pela anulação da importância de NC\$124.559,80 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros novos e oitenta centavos), do código 3.211.5.60. e o saldo de NC\$25.440,20 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros novos e vinte centavos), por maior arrecadação no decorrer deste exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de *dezembro* de 1969.

M. A. Carmo
MOACYR RODRIGUES DO CARMO
prefeito municipal
